

INTERESSADO: António Almeida da Silva**LOCAL:** Av. Vieira Guimarães — Nazaré**ASSUNTO:** “Junção de elementos”**PROCESSO Nº:** 240/20**REQUERIMENTO Nº:** 196/21**DELIBERAÇÃO:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em/...../.....,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

DESPACHO:À Reunião de Câmara
03-10-2022

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.
Presidente da Câmara Municipal da Nazaré**CHEFE DE DIVISÃO:**À Dra. Paula Veloso
Para inserir na ordem do dia da
próxima reunião da Câmara
Municipal, conforme Despacho do
Sr. Presidente. 04-10-2022


Helena Póla

Chefe da Divisão Administrativa e Financeira

CHEFE DE DIVISÃO:Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Nazaré,
Concordo, pelo que proponho a decisão de declaração de caducidade do ato que aprovou o projeto de arquitetura por deliberação proferida em reunião de câmara municipal realizada em 22 de fevereiro de 2021 com base nos fundamentos do teor da informação, com submissão ao órgão executivo para tomada de decisão.

30-09-2022


Maria Teresa Quinto
Chefe de Divisão de Planeamento Urbanístico

INFORMAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,
Dr. Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

Tipo de processo: Processo de Licenciamento de Obras

Objeto do requerimento: Licenciamento de obras de alteração em edifício.

1. Trata-se de um pedido de licenciamento para obras de alteração em edifício.
2. O projeto de arquitetura foi deferido por deliberação tomada em reunião de camara de 22 de Fevereiro de 2021.
3. Através da notificação com a referência 2021,CMN,S,05,585, datada de 25.02.2021, o interessado foi informado desse deferimento e, para no prazo de 06 meses apresentar os projetos de especialidade de engenharia.
4. Decorrido o prazo para apresentação dos projetos de especialidades de engenharia, o processo, de acordo com o n.º 6 do Art.º 20 do RJUE, entrou em suspensão por um período máximo de 06 meses, findo o qual é declarada a caducidade após audiência prévia do interessado.
5. Decorrido o prazo da suspensão, o interessado não se pronunciou.
6. Foi notificado através do ofício com a referencia 2022,CMN,S,05,1236, datado de 28.04.2022, para no prazo de 10 dias se pronunciar, querendo, sobre a intenção de caducidade.
7. Decorrido o prazo mencionado no ponto anterior, o interessado não se pronunciou.
8. Assim e nos termos do disposto do n.º 6 do Art.º 20 e do n.º 5 do Art.º 71 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 09 de Setembro, propõe-se:

- a)- Que seja proferida a decisão de **Declarar a Caducidade;**
- b)- Notificação ao requerente.

30-09-2022



Nuno Ferreira
Engenheiro Civil